

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DO DIA DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE DETERMINADA PELO JUÍZO DA TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADA POR NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA), CNPJ 59.372.664/00001-24, sediada na Av. da Amizade, nº 402, Bairro Jardim Bazanelli, CEP 13.469-550, Americana/SP, processo nº 019.01.2008.014288-0/000000-000, nº de ordem 1.476/08, da 3ª Vara Cível de Americana-SP, DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO NO DIA 24-03-2009 (VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE).

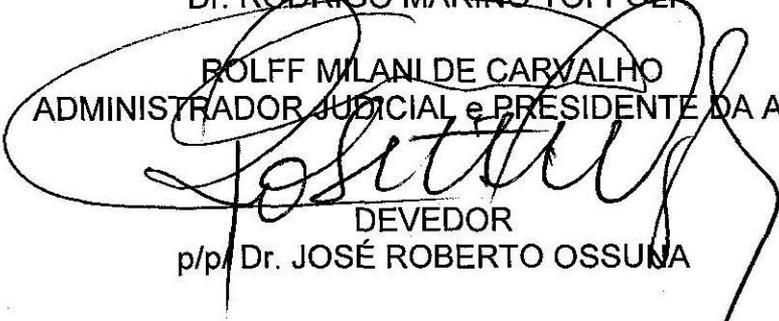
O Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, administrador judicial da recuperanda NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA), CNPJ 59.372.664/00001-24, sediada na Av. da Amizade, nº 402, Bairro Jardim Bazanelli, CEP 13.469-550, Americana/SP, abriu os trabalhos da assembléia-geral de credores (segunda convocação) convocada para os fins de aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, como determinado pelo artigo 35, I c/c art. 36, II da Lei de Recuperação Judicial, assumindo a condição de Presidente dos trabalhos (art. 37, caput, da LRF), tendo assumido como secretário dos trabalhos o Dr. RODRIGO MARINO TOFFOLI, representando o credor SHELL BRASIL S.A. (art. 37), passando-se a verificar o quorum de presenças, computados pelo valor (art. 37, § 2º, c/c art. 39, caput, LRF), observando-se que estavam presentes, pela quantificação valorativa dos créditos o correspondente a 33,12% da classe dos credores trabalhistas, 100% da classe dos credores com garantias reais e 23,24% dos credores com privilégio especial, com privilégio geral e quirografários (classe unificada) (art. 37, § 2º, in fine, LRF), conforme pode ser constatado pela lista de assinaturas, instalando-se o ato assemblear com a exposição pelo senhor Presidente da matéria a ser deliberada, abrindo-se os debates entre os presentes que fizeram

diversas colocações sobre os dados do plano de recuperação, com sugestões de modificações, passando-se, em seguida, a votação do plano de recuperação judicial, tal e qual existente nos autos da recuperação judicial, com rejeição pela unanimidade dos credores, surgindo a seguinte proposição, como modificação do plano: PRAZO DE SESENTA DIAS PARA QUE SEJA APRESENTADO O INVESTIDOR OU PARCEIRO NOTICIADO NA ASSEMBLÉIA, DEVIDAMENTE FORMALIZADO (DOCUMENTO ASSINADO PELA DEVEDORA E PELO INVESTIDOR E OU PARCEIRO, COM RETOMADA IMEDIATA DA ATIVIDADE COM A FORMALIZAÇÃO DESSE AJUSTE, SENDO QUE ESSE PARCEIRO SERÁ O CONTROLADOR DO GRUPO JOFEGE OU EMPRESA A ELE COLIGADA); CORREÇÃO DOS CRÉDITOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO PELO IPCA; CRÉDITOS ATÉ R\$ 10.000,00, INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA SERÃO SOLVIDOS ATÉ 12 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO OU CONTÁVEL A PARTIR DO 60º DIA A PARTIR DE 17/04/2009 - O QUE OCORRER PRIMEIRO; PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS EM TRÊS PARCELAS, SENDO 30% NO SEXTO MÊS, 30% NO NONO MÊS E 40% NO 12º MÊS; OS DEMAIS CREDITORES SERÃO HONRADOS EM PARCELAS ANUAIS, NA PROPORÇÃO DE 1/9 POR ANO DO SEU CRÉDITO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SENDO QUE A PRIMEIRA PARCELA DEVERÁ OCORRER ATÉ O FINAL DO MÊS DE ABRIL DE 2.011, EXCLUSÃO DA INCORPORAÇÃO DA MD8 PELA NTL PREVISTA NO PLANO, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DA NTL SER GARANTIDORA DAS DÍVIDAS DA MD8, DESDE QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DIRECIONADO PARA OS PAGAMENTOS DOS SEUS CREDITORES, sequencialmente passou-se a votação, com aprovação por unanimidade pelos credores trabalhistas, rejeitado por unanimidade pela classe com garantia real e aprovado com 78,17% dos credores com privilégio especial, privilégio geral e quirografário, com abstenção de 15,45% pelo credor STAUBLI LYON, destacando-se que votaram 20 credores trabalhistas, um credor com garantia real e 12 credores quirografários. Por ser expressão da

verdade firma-se essa ata que segue assinada por mim, RODRIGO MARINO TOFFOLI, Secretário dos trabalhos, pelo Presidente da Assembléia, ROLFF MILANI DE CARVALHO, pelo devedor, através do seu advogado, e pelos credores ABAIXO INDICADOS (art. 37, § 7º). Americana, 17 de abril de 2.009.



SECRETÁRIO  
Dr. RODRIGO MARINO TOFFOLI



ROLFF MILANI DE CARVALHO  
ADMINISTRADOR JUDICIAL e PRESIDENTE DA AGC

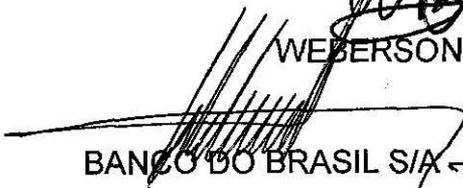
DEVEDOR  
p/p/ Dr. JOSÉ ROBERTO OSSUNA



EDUARDO GOMES RODRIGUES - TRABALHISTA



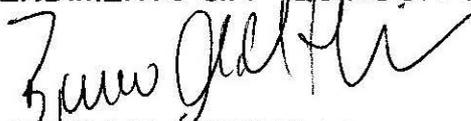
WEBERSON BATISTA - TRABALHISTA



BANCO DO BRASIL S/A - GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIO



Dr. ODAIR JOSÉ OLIVEIRA COELHO  
REP/BANCO RENDIMENTO S/A - QUIROGRAFÁRIO

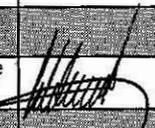
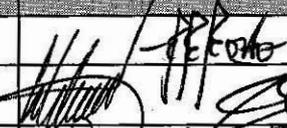
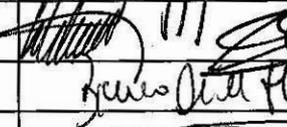
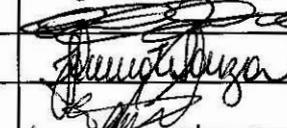
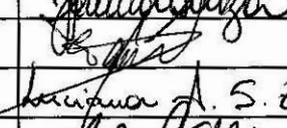
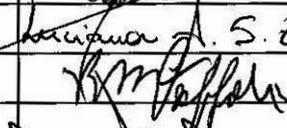
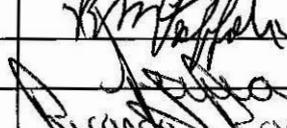
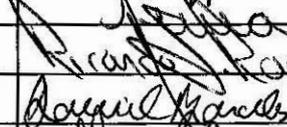
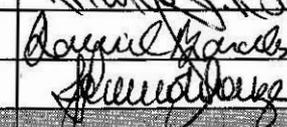


Dr. BRUNO CHECHETTI  
REP/BANCO FIBRA S/A

ROFF MILANI DE CARVALHO  
Administrador Judicial

A	B	C	D	E	F	G
1	<b>LISTA DE CREDORES NTL TÊXTIL LTDA ( ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05)</b>					
2	DATA AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO	12/08/08				
3	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>P/A</b>
4	<b>TRABALHISTA</b>					
5	001 ADAILSON FRAGA MASCARENHAS	R\$ 5,298.36	ADAILSON FRAGA MASCARENHAS	RG/BH 4.918.803	<i>Adailson Fraga Mascarenhas</i>	
6	001 ALESSANDRO AMERICO	R\$ 6,677.26	ALESSANDRO AMERICO	RG/SP 24.293.345-2	<i>Alessandro Americo</i>	
7	001 ANDREA C. ROSOLEN BORTOLETTO	R\$ 6,359.06	ANDREA C. ROSOLEN BORTOLETTO	RG/SP 20.891.624	<i>Andrea C. Rosolen Bortoletto</i>	P
8	001 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	R\$ 8,818.76	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	RG/SP 13.689.959	<i>Antonio Pedro dos Santos</i>	P
9	001 EDILSON FERREIRA	R\$ 7,893.67	EDILSON FERREIRA	RG/SP 52.982.113-8	<i>Edilson Ferreira</i>	P
10	001 EDUARDO GOMES RODRIGUES	R\$ 13,796.77	EDUARDO GOMES RODRIGUES	RG/SP 24.169.782	<i>Eduardo Gomes Rodrigues</i>	P
11	001 JAIME RAMIRO DE OLIVEIRA	R\$ 25,451.45	JAIME RAMIRO DE OLIVEIRA	RG/SP 20.096.596	<i>Jaime Ramiro de Oliveira</i>	P
12	001 JEFERSON SALVIANO DE OLIVEIRA	R\$ 6,904.14	JEFERSON SALVIANO DE OLIVEIRA	RG/SP 43.640.567-2	<i>Jefferson Salviano de Oliveira</i>	P
13	001 JOÃO BATISTA F DE OLIVEIRA	R\$ 3,857.40	JOÃO BATISTA F DE OLIVEIRA	RG/SP 33.839.558-X	<i>João Batista F de Oliveira</i>	P
14	001 JOAO MARQUES PAULO	R\$ 8,890.41	JOAO MARQUES PAULO	RG/SP 8.848.063	<i>João Marques Paulo</i>	P
15	001 JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	R\$ 19,768.16	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	RG/SP 22.018.851	<i>José da Silva Ribeiro</i>	P
16	001 JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 8,989.91	JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS	RG/SP 27.915.395-8	<i>Josué Rodrigues dos Santos</i>	P
17	001 LUCIMAR DE REZENDE SILVA	R\$ 12,238.36	LUCIMAR DE REZENDE SILVA	RG/SP 20.020.445-2	<i>Lucimar de Rezende Silva</i>	P
18	001 MAURO DA CONCEIÇÃO	R\$ 7,687.65	MAURO DA CONCEIÇÃO	RG/SP 000640521	<i>Mauro da Conceição</i>	P
19	001 MILTON BERNARDES DE OLIVEIRA	R\$ 5,430.73	MILTON BERNARDES DE OLIVEIRA	RG/SP 33.799.386-5	<i>Milton Bernardes de Oliveira</i>	P
20	001 NELSON FAVARO	R\$ 8,449.54	NELSON FAVARO	RG/SP 38.169.607-8	<i>Nelson Favaro</i>	P
21	001 PAULO JOSE ALCASIO	R\$ 4,958.70	PAULO JOSE ALCASIO	RG/SP 41.228.086-3	<i>Paulo Jose Alcasio</i>	P
22	001 RENATA COSTA PATARO	R\$ 5,920.92	RENATA COSTA PATARO	RG/SP 33.431.258-9	<i>Renata Costa Pataro</i>	P
23	001 SAMUEL TARAMELLI DE MELLO	R\$ 17,952.50	SAMUEL TARAMELLI DE MELLO	RG/SP 20.078.338-5	<i>Samuel Taramelli de Mello</i>	P
24	001 WEBERSON BATISTA	R\$ 4,456.06	WEBERSON BATISTA	MTPS 938848	<i>Weberson Batista</i>	P
176	001 SUBTOTAL	R\$ 573,097.09				33.12%

**ROLFF MILANI DE CARVALHO**  
Administrador Judicial

A	B	C	D	E	F	G
1	<b>LISTA DE CREDORES NTL TÊXTIL LTDA ( ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05)</b>					
2	DATA AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO	12/08/08				
3	CREDOR	VALOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA	P/A
177						
178	GARANTIA REAL					
179	002 BANCO DO BRASIL	R\$ 8,416,835.93	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO e WELINGTON AMARAL MELLO COELHO DOS SANTOS	RG/SP 17354.606-7 e 17.542.708-2		P
180	002 SUBTOTAL	R\$ 8,416,835.93				100.00%
184	QUIROGRAFÁRIO					
185	004 BANCO ABN AMRO REAL (ANTIGO BANCO SUDAMERIS)	R\$ 89,984.89	Dra. ELISABETE ARAÚJO PORTO	OAB/SP 246.075		P
186	004 BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 99,241.62	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO e WELINGTON AMARAL MELLO COELHO DOS SANTOS	RG.PR 1.204.238		P
187	004 BANCO FIBRA	R\$ 1,938,425.05	DR BRUNO CHECHETTI	OAB/SP 256;840		P
188	004 BANCO RENDIMENTO S/A	R\$ 245,365.80	Dr. ODAIR JOSÉ OLIVEIRA COELHO	OAB/SP 161.374		P
189	004 CLARIANT S.A.	R\$ 851,599.26	Dr. JULIANA VICENÇOTE DE SOUZA	OAB/SP 247.732		P
190	004 COOPERATIVA NOVA ESPERANCA	R\$ 128,421.25	Dr. ANTONIO MÁRCIO BACHIEGA	OAB/SP 83.738		P
191	004 CRW CORANTES LTDA	R\$ 85,736.60	Dra LUCIANA ARRUDA DE SOUZA ZANINI	OAB/SP 151.213		P
192	004 SHELL BRASIL S.A.	R\$ 16,367.28	Dr. RODRIGO MARINO TOFFOLI	OAB/SP 210.399		P
193	004 SIFRA FOMENTO COMERCIAL S/A	R\$ 105,232.41	Dr. ALEXANDRE SANTOS LIMA	OAB/SP 222.787		P
194	004 SINTERAMA DO BRASIL LTDA	R\$ 205,079.86	Dr. RICARDO FERRAZ RANGEL	OAB/SP 199.238		P
195	004 STAUBLI LYON	R\$ 1,305,715.99	Dr. DANIEL BARCELOS COELHO	OAB/MG 73.794		P
196	004 UNIFI DO BRASIL LTDA.	R\$ 3,381,583.36	Dra. JULIANA VICENÇOTE DE SOUZA	OAB/SP 247.732		P
429	004 SUBTOTAL	R\$ 36,377,690.69				23.24%
430	GERAL	R\$ 45,367,623.71				